

Resolução 006/99 - CONSEPE

**Aprova com alteração o Projeto de Curso de Pós-Graduação  
"lato sensu" - Especialização em Engenharia de Segurança do  
Trabalho, a ser executado pelo Centro de Ciências  
Tecnológicas - CCT.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n°. 047/996, tomada em sessão de 17 de março de 1999,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado com as alterações a seguir estabelecidas, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, a partir de abril de 1999, que a esta Resolução acompanha.

- I - a disciplina, Legislação e Normas Técnicas terá a carga horária de 30 (trinta) horas;
- II - a disciplina, Higiene do Trabalho (perícia) terá a carga horária de 30 (trinta) horas;
- III - a disciplina, O Ambiente e as Doenças do Trabalho terá a carga horária de 60 (sessenta) horas;
- IV - a disciplina, Proteção e Controle de Riscos terá a carga horária de 90 (noventa) horas;
- V - o curso terá a carga horária total de 690 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de março de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente